



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.855

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2006

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº. 3940, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº. 56, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores da Prefeitura Municipal relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 04 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 3940, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

SEMASES

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
501840	Adriana Garritano Dourado	01.04.03	Gestor de Ações Institucionais
501729	Ana Maria Dehn dos Santos	14.03.03	Gestor de Ações Institucionais
501757	Claudia Aguiar Pedroso Bezerra	14.03.03	Gestor de Ações Institucionais
501734	Claudia Viana Schwaab	14.03.03	Gestor de Ações Institucionais
502183	Daniele Fiori da Costa Teles	16.06.03	Gestor de Ações Institucionais
501760	Eliana Moreira de Moraes	13.03.03	Gestor de Ações Institucionais
46161	Hélio do Nascimento	19.05.00	Assist. de Serviços Administrativos
501756	Ledi Ferla	14.03.03	Gestor de Ações Institucionais
501733	Maria Zeferina Marin Vanzetto	13.03.03	Gestor de Ações Institucionais
501888	Regina Célia da Silva Reis	02.04.03	Gestor de Ações Institucionais
501768	Romi Aparecida Rotermel Grando	14.03.03	Gestor de Ações Institucionais
501732	Vera Lúcia de Souza Santos	13.03.03	Gestor de Ações Institucionais

SEMS

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
500969	Adair Vasconcelos Reginaldo	08.01.03	Auditor de Serviços de Saúde
501161	Adalberto Vita 1 dos Santos Júnior	28.01.03	Profissional de Serviços de Saúde
90420	Adelaide Oliv. dos Santos Pereira	08.08.06	Agente de Serviços de Saúde I
500973	Ademir de Souza Pereira	13.01.03	Técnico de Saúde Pública II

502016	Ana Claudia Verlindo	22.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
500964	Ana Paula da Silva Rosa Costa	08.01.03	Agente de Serviços de Saúde I
502057	Anderson Rogério Molgora	28.04.03	Técnico de Saúde Pública III
501947	André Luis Freitas Tetila	10.04.03	Profissional de Saúde Pública
501973	Andréia Peres Sobrinho	22.03.03	Agente de Serviços de Saúde I
501931	Aninha Pereira Costa	09.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
501968	Antonio Ronaldo Nugoli	14.04.03	Técnico de Saúde Pública III
90419	Aparecida Vanda Tetilia D. Assad	01.08.03	Profissional de Serviços de Saúde
501949	Célia Maria Valério Motta Nunes	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
501929	Claudineia da Silva Carrilho	10.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
502058	Cristina Farias	06.05.03	Técnico de Saúde Pública III
500957	Daniela Oshiyama Nakamura	07.01.03	Profissional de Saúde Pública
90389	Débora Líbia Correa Scarabelli	29.07.03	Profissional de Serviços de Saúde
500966	Edson Alves dos Santos	13.01.03	Auxiliar de Serviços Especializados
501952	Eduardo Espindola Fontoura Júnior	08.04.03	Profissional de Saúde Pública
500981	Elaine Cristina Santana Bonfim	07.01.03	Profissional de Saúde Pública
501972	Eliane Melo dos Santos	15.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
90414	Eliane Nunes Ramos Sampaio	01.08.03	Agente de Serviços de Saúde I
501156	Elizaltina Faustino dos Anjos	07.01.03	Profissional de Saúde Pública
500965	Ellen Nepomuceno Ferreira Silva	07.01.03	Profissional de Saúde Pública
500978	Fabiola da Costa Rodrigues Gomes	06.01.03	Profissional de Saúde Pública
90470	Gislaine de Cássia Nepomuceno	18.08.03	Profissional de Saúde Pública
501942	Grace Reiter Chedid	07.04.03	Profissional de Saúde Pública

501979	Indonésio Calegari	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
501172	Inez Yoshiko Kayano	29.01.03	Profissional de Serviços de Saúde
500922	Isao Motomija	06.01.03	Profissional de Saúde Pública
501936	Jair de Jesus Alves	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
501969	Jair Formigoni de Oliveira	09.04.03	Auxiliar de Serviços Especializados
501193	Jalmir da Silva Ferreira	12.02.03	Profissional de Serviços de Saúde
500977	Júlio César Guinco	08.01.03	Técnico de Saúde Pública II
90407	Kaynara Filomena Rossi T. Lopes	29.07.03	Profissional de Serviços de Saúde
501185	Leila Tiaki Hoshino	03.02.03	Profissional de Saúde Pública
501182	Luciano de Figueiredo	03.02.03	Auditor de Serviços de Saúde
501204	Márcia Cristina Pereira da Silva	14.02.03	Profissional de Saúde Pública
501959	Márcia Cristina V. Lins do A. Franco	07.04.03	Profissional de Serviços de Saúde
501957	Maria Piva Fujino	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
90473	Marcos Vicente Arantes Azambuja	25.08.03	Agente de Serviços de Saúde II
500927	Mário Batista de Souza Júnior	06.01.03	Profissional de Saúde Pública
501977	Mário Fukio César de S. Sakamoto	09.04.03	Auxiliar de Serviços Especializados
90409	Marilza Rodrigues de Oliveira	29.07.03	Agente de Serviços de Saúde I
501961	Marta Tenório Barros Correa	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
90471	Meire Cristina Soares	25.08.03	Agente de Serviços de Saúde II
500926	Nilcéia Aparecida Pogliessi Paz	10.01.03	Técnico de Saúde Pública II
500940	Nivan Vidal Viana	13.01.03	Auxiliar de Serviços Especializados
501158	Norival Dourado	06.01.03	Profissional de Saúde Pública
502020	Paloma Gancedo	23.04.03	Técnico de Saúde Pública III
501203	Patricia Elisa Moreira Rodrigues	14.02.03	Profissional de Saúde Pública
501954	Patricia Rossales Piassarolo	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
500938	Renata Grubert Vargas	13.01.03	Profissional de Saúde Pública
501976	Rodrigo Delgado Marques	09.04.03	Auxiliar de Serviços Especializados
501956	Ronaldo Marques Sobrinho	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
90412	Rosa Maria Wambach	01.08.03	Agente de Serviços de Saúde I
501981	Ronnie Rodrigues Fernandes	11.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
501980	Rosana Alves Vieira	14.04.03	Profissional de Saúde Pública
90401	Rosilei Pinheiro dos Santos	29.07.03	Agente de Serviços de Saúde II
501943	Rudinei Lopes Magalhães	09.04.03	Técnico de Saúde Pública III
502022	Sérgio Cordeiro Sanches	22.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
501962	Sérgio Henrique Martins Roas	07.04.03	Profissional de Saúde Pública
501975	Silvania Silva de Lima	15.04.03	Agente de Serviços de Saúde I
501937	Tatiane Icassati da Silva	08.04.03	Profissional de Serviços de Saúde
500944	Tatiane Romero	08.01.03	Agente de Serviços de Saúde I
502018	Vânia Aparecida da Cruz	16.04.04	Agente de Serviços de Saúde I

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Sypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Portarias

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 346, DE 01 DE AGOSTO DE 2006*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Governo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de agosto de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
MARCOANTONIO RECHINELLI LEAL	Coordenador de Serviço	DGA 06
PORFIRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 374, DE 10 DE AGOSTO DE 2006*“Exonera Ivonete Laurinda Ferreira – SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de agosto de 2006, IVONETE LAURINDA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 381, DE 16 DE AGOSTO DE 2006*“Exonera servidor efetivo – Walmir Xavier Moreno”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2006, WALMIR XAVIER MORENO, do cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114762015”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 23 de março de 2006 através da Portaria GAB nº 124 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 382, DE 18 DE AGOSTO DE 2006*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada PATRICIA ISABEL MARIA BENTO para exercer cargo de provimento efetivo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE, função de FARMACEUTICO – BIOQUIMICO, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 383, DE 21 DE AGOSTO DE 2006*“Designa Glaydison Rogério Oliveira e Silva para exercer função de confiança”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº 502192, ocupante do cargo de “Assistente de Apoio Institucional”, na função de “Técnico de Apoio Social”, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ – 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Central de Matrícula, em substituição a servidora MARIANNE SILVA, que se encontra de Licença Gestante, no período de 03/07/2006 a 30/10/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 385, DE 21 DE AGOSTO DE 2006*“Nomeia Alex Sandro Alvino – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2006, ALEX SANDRO ALVINO, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 386, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

“Designa Carlos Alberto Sigolo para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado CARLOS ALBERTO SIGOLO, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAÍ-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 387, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

“Nomeia Thiago Vinicius Ribeiro – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 14 de agosto de 2006, THIAGO VINICIUS RIBEIRO, no cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA07, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 043, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 336/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso IV Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de reparos em 02 (duas) unidades de motor de compressores de ar comprimido, modelo Mediodon P6 do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de agosto de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/ SEMED N.º 703, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Designa servidora para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Arthur Campos Mello, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 17, 22 e 24, da Lei Complementar n.º 34, de 05 de setembro de 2000, bem como o inciso I, do art. 57, da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 4.3161-1, Classe D Nível P-II do quadro permanente do Magistério Público Municipal para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Arthur Campos Mello, no período de 14/08/2006 a 12/09/2006, em substituição a Nilsa Judite Passos(Titular) que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de agosto de 2006.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais

Edital Nº. 35/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital n.º 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 30 de agosto 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 25 de agosto de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (COPEIRA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
RONISE FLORES MARQUES	000820424SSP/MS	110,00	20,00	130,00	19

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SIMONE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	001364502 SSP/MS	80,00	20,00	100,00	42
KELLEN CRISTINA MACHADO FERNANDES	001317965 SSP/MS	35,00	65,00	100,00	43

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO: MEDICO CIRURGIÃO GERAL

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MAJID MOHAMAD GHADIE	255363SSP/MS	96,00	0,00	96,00	2

EditaisANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
 - Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL Nº 028/06/SEMGEPE de 18 de agosto de 2006
- 23ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 13:30 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/MS, 18 de agosto de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	PATRICIA ISABEL MARIA BENTO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 29/08/2006

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	PATRICIA ISABEL MARIA BENTO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 30/08/2006

HORÁRIO: 08:30 h

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	PATRICIA ISABEL MARIA BENTO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:
 - Carteira de identidade (RG);
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
 - Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
 - 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).
 OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
 Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
 Fone residencial:
 Fone celular:
 Nº Conta Bancária (CEF/ Banco do Brasil):
 Obs.: Os nomeados para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação deverão possuir conta bancária na Caixa Econômica Federal.

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____
 Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____, desde ____/____/____ no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada)

É por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/ _____
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.Sª. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____ /REF/Classe _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____ por motivo de:

<input type="checkbox"/> mudança de cidade
<input type="checkbox"/> outro emprego
<input type="checkbox"/> baixo salário
<input type="checkbox"/> nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/> outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

<i>Número_Processo</i>	<i>Contribuinte Debito</i>	<i>Quadra</i>	<i>Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscricao</i>
002182/06	ADELMO DO NASCIMENTO AMERICO ITU - 2003 - 174,73 ITU - 2004 - 363,50 ITU - 2005 - 112,75	0002	0002	MARCIA - JD	00060355060000
002130/06	ADRIANO ROSA NELVO IPTU - 2003 - 104,59 IPTU - 2004 - 325,11 IPTU - 2005 - 317,96	02	01	DELFIUS - VL	00010323190000-8
002216/06	AGEHAB - MARIA INES DE MENEZES IPTU - 2003 - 210,75 IPTU - 2004 - 203,39 IPTU - 2005 - 176,63	0025	0025	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053428030000-6
002080/06	ALKINDAR MATOS ROCHA E OUTROS ITU - 2004 - 643,32	07	09	SANTO ANTONIO - JD	00041215160000-6
002071/06	ANDERSON LUIS DA SILVA IPTU - 2003 - 160,10 IPTU - 2004 - 158,97 IPTU - 2005 - 202,81	0016	0005	VISTA ALEGRE - VL	00047201150000-2
002127/06	AUDAX BARBOSA ARANTES IPTU - 2003 - 431,95 IPTU - 2004 - 416,77 IPTU - 2005 - 422,29	0027	0025	BNH IV PLANO	00047322240000
002163/06	CARLOS RODRIGUES PACHECO IPTU - 2003 - 363,31 IPTU - 2004 - 456,46 IPTU - 2005 - 319,94	0008	0001	BNH III PLANO	00013153100000-8
002181/06	CELCI MARTINS BARBOSA IPTU - 2003 - 218,88 SD PARC - 2003 - 467,74 IPTU - 2004 - 211,07 IPTU - 2005 - 427,87	0007	0007	MONTE ALEGRE - JD	00016161160000-3
002153/06	CLARICE ABRUNHOZA ROÇADA - 2003 - 145,32 ITU - 2003 - 82,06 ITU - 2004 - 79,15 ROÇADA - 2005 - 118,82 ITU - 2005 - 114,60	47	35	ALVORADA - PQ	00012672170000-4
002224/06	CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ITU - 2003 - 1.570,33 ROÇADA - 2003 - 182,71 ITU - 2004 - 1.514,97 ITU - 2005 - 783,12	01	09	SAO FRANCISCO - VL	00030103190000-0
002207/06	EDMILSON HONORATO DA SILVA E/OU IPTU - 2003 - 905,65 IPTU - 2004 - 873,78 IPTU - 2005 - 442,58	13	03	ALTO DAS PAINEIRAS	00025102070000
002161/06	EDMUNDO CORREA CURVO FILHO ASFALTO - 2003 - 2.013,78	0002	0018	ITAIPU - JD	00013325110000
002176/06	EDNEY DE MEDEIROS FERREIRA IPTU - 2003 - 402,65 IPTU - 2004 - 388,53 IPTU - 2005 - 168,64	D	10	SANTA CATARINA - VL	00052422100000-2
002218/06	ELIDA MARCELINO MIRANDA IPTU - 2003 - 2.087,74 IPTU - 2004 - 2.014,09 IPTU - 2005 - 2.332,16	03	18	PLANALTO - VL	00022211090000-0
002171/06	ERALDO CHAVES IPTU - 2003 - 254,79 IPTU - 2004 - 245,79 IPTU - 2005 - 213,44	0006	0027	BNH IV PLANO	00047314220000
002168/06	EVA DE LOUDES DOURADO FERREIRA IPTU - 2003 - 79,85 IPTU - 2004 - 181,88 IPTU - 2005 - 322,82	0072	P/I	CENTRO	00040231180000
002096/06	EVALDO CAMARGO PEREIRA IPTU - 2003 - 167,20 IPTU - 2004 - 288,16 IPTU - 2005 - 250,18	0003	0026	CUIABAZINHO - JD	00041423220000
002118/06	FABIO SEZERINO SILVA IPTU - 2003 - 378,43 IPTU - 2004 - 285,86 IPTU - 2005 - 150,69	0091	0020	AGUA BOA - JD	00044141080000-0
002165/06	GIANE ASSUNÇION C. CALVENTO RODRIGUES IPTU - 2003 - 396,61 IPTU - 2004 - 436,23	143	010	INDUSTRIAL - VL	00051502090000

Editais

002104/06	IPTU - 2005 - 398,26 HIDRACEK SISTEMA HIDRAULICO LTDA ROÇADA - 2003 - 194,29 ITU - 2003 - 83,20 ROÇADA - 2004 - 179,82 ITU - 2004 - 80,23 ROÇADA - 2005 - 158,88 ITU - 2005 - 116,21	0068	0008	ALVORADA - PQ	00013633170000
002190/06	ISOLDE LUIZ BURHARDT IPTU - 2003 - 513,40 IPTU - 2004 - 495,20 IPTU - 2005 - 187,60	8A	9	FLORIDA II - JD	00010731130000-0
002156/06	IVO CIVARDI IPTU - 2005 - 573,27	68	P/K	CENTRO	00040235140000-3
002157/06	IVO CIVARDI IPTU - 2003 - 537,75 IPTU - 2004 - 538,37 IPTU - 2005 - 1.307,73	76	P/H,K,L	CENTRO	00050131100000-2
002213/06	JOAO CARLOS CARDOSO IPTU - 2003 - 625,39 IPTU - 2004 - 603,23 IPTU - 2005 - 261,93	02	22	BRASILIA - JD	00060202220000-7
002126/06	JOARES APARECIDO SANCHES IPTU - 2003 - 372,29 IPTU - 2004 - 359,20 IPTU - 2005 - 311,92	0020	0005	BNH III PLANO	00013164150000
002105/06	JOSE ROBERTO BATISTA ITU - 2003 - 402,35 ITU - 2004 - 388,11 ITU - 2005 - 120,33	00	00	MARINGA - JD	00041414092000-0
002152/06	JURACI MIRANDA DE ALMEIDA IPTU - 2003 - 363,75 IPTU - 2004 - 378,42 IPTU - 2005 - 164,35	34	01	BNH IV PLANO	00047311010000-0
002211/06	LEONORA EZEQUIEL DA SILVA SANTANA IPTU - 2003 - 452,36 IPTU - 2004 - 436,42 IPTU - 2005 - 442,22	13	9	MAXWELL - VL	00020324230000-3
002137/06	LUCIA MAYUMI KAGUEIAMA ITU - 2003 - 159,82 ITU - 2004 - 154,16 ROÇADA - 2005 - 139,34 ITU - 2005 - 297,55	0007	000008	MURAKAMI - JD	00022213030000
002205/06	LUIZ CARLOS LIMA PEREIRA IPTU - 2003 - 349,06 IPTU - 2004 - 438,70 IPTU - 2005 - 444,49	0004	0019	LILI - VL	00020222050000
002149/06	MARA LUCIA ANDRADE FERNANDES IPTU - 2003 - 255,39 IPTU - 2004 - 246,45 IPTU - 2005 - 213,95	0017	1A22	MAXWELL - VL	00020424010133
002120/06	MARCELLA OURIAS RAMOS E OUTROS IPTU - 2003 - 382,86 IPTU - 2004 - 369,28 IPTU - 2005 - 160,36	0015	0002	VISTA ALEGRE - VL	00047211110000
002196/06	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE LIMA IPTU - 2003 - 440,04 IPTU - 2004 - 470,85 IPTU - 2005 - 477,00	0014	0001	BNH II PLANO	00022125010000-8
002129/06	NABIH AFIF RIZK IPTU - 2003 - 246,49 IPTU - 2004 - 237,84 IPTU - 2005 - 206,51	0113	0016	AGUABOIA - JD	00045331120000-8
002109/06	ODETE DE LIMA ITU - 2003 - 2.372,30 ITU - 2004 - 1.074,58 ITU - 2005 - 6.625,60	0000	0000	AGUABOIA - JD	00053224010000
002150/06	ORLANDO CAMILLO SILVA TARGAS ASFALTO - 2003 - 2.108,63	13	17	GIRASSOL - JD	00013323060000
002225/06	OSWALDO BARBOSA BORGES FILHO IPTU - 2003 - 175,48 IPTU - 2004 - 169,36 IPTU - 2005 - 294,10	36	12	ALTOS DO INDAIA	00010928270000-5
002185/06	RAMAO ADOLFO TORRACA E OUTROS ITU - 2003 - 394,29 ITU - 2004 - 407,62 ITU - 2005 - 983,47	0000	P/15	CHACARA - PARTE	00042602010000-0
002186/06	RAMAO ADOLFO TORRACA E OUTROS ITU - 2003 - 394,29 ITU - 2004 - 407,62 ITU - 2005 - 983,47	000	P/14	CHACARA - PARTE	00042602020000-4
002177/06	RAMONA APARECIDA CUNHAS SANTOS IPTU - 2003 - 191,73	0025	0027	BNH IV PLANO	00047302220000

Editais

002117/06	IPTU - 2004 - 184,97 IPTU - 2005 - 160,64 RAMONA CASTRO SCHNEIDER VARGAS IPTU - 2003 - 449,28 IPTU - 2004 - 433,45 IPTU - 2005 - 439,26	0035	0P/F	CENTRO	00040311090000
002202/06	RENATO DE REZENDE RIBEIRO ITU - 2003 - 394,29 ITU - 2004 - 407,62 ITU - 2005 - 983,47	0000	0014	CHACARA - PARTE	00042602030000-9
002123/06	SERVIÇO DE ED. INTEGR. PRE-ESCOLAR E 1 GRAU ITU - 2003 - 7.852,01 ITU - 2004 - 1.623,14 ITU - 2005 - 4.698,98	00	P/7E 77	CHACARA - PARTE	00022232010000-0
002193/06	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE C. DOURADAO LTDA IPTU - 2003 - 259,38 IPTU - 2004 - 250,22 IPTU - 2005 - 507,15	18	12	MARCIA - JD	00060316030000-5
002154/06	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA IPTU - 2003 - 556,00 IPTU - 2004 - 578,34 IPTU - 2005 - 586,09	06	09	BNHI PLANO	00011316100000-0
002200/06	VANILDO MENDES IPTU - 2003 - 451,74 IPTU - 2004 - 435,74 IPTU - 2005 - 189,16	21	10	CLIMAX - JD	00040423100000
002201/06	VANILDO MENDES IPTU - 2003 - 1.373,82 IPTU - 2004 - 1.325,28 IPTU - 2005 - 671,31	21	9	CLIMAX - JD	00040423110000
002064/06	VIA MOTORS VEICULOS LTDA ROÇADA - 2003 - 165,55 ITU - 2003 - 605,94	0004	000002	TONANI II - VL	00013201110000
002065/06	VIA MOTORS VEICULOS LTDA ROÇADA - 2003 - 165,55 ITU - 2003 - 605,94	0004	000003	TONANI II - VL	00013201120000
002159/06	WILSON FIDELIS IPTU - 2003 - 531,20 IPTU - 2004 - 512,56 IPTU - 2005 - 519,26	25	09	PORTAL DE DOURADOS	00023162190000-4

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de veículos, conforme especificações descritas na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 13/09/2006 (treze de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 813/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de agosto de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 069/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (carnes), conforme especificações descritas na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital, para consumo no Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e

"Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 13/09/2006 (treze de setembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 921/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de agosto de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 119/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências do Centro Administrativo Municipal-C.A.M. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SPAGNOL – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 774/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/05/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 002/2005.

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo contratual por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 15/03/2006, com previsão de vencimento em 14/07/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: A prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 01/10/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Rio Nilo Construtora Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 002/2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Retífica Real Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 021/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 31/10/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Tempo em dias	Mês:
Adenir Borges da Silva	HU	3258	1	7
Ana Aparecida Santos	SEMHSUR	3247	1	7
Ana Paula Ostapenko de Souza	AGCOM	3282	31	7
Aparecida Marques Gomes	HU	3261	1	7
Cleide Maria Moreira Silva	SEMS	3280	1	7
Cristina Yamakawa Higashi	SEMS	3279	2	7
Dauzely Batista Costa	SEMHSUR	3246	5	7
Diomara Roberto da Silva	HU	3260	1	7
Dirce Carniel Berte	SEMGEPI	3255	31	7
Edilane Oliveira Souza	SEMS	3278	1	7
Edvaldo Alves de Oliveira	SEMS	2989	12	5
Edvaldo de Melo Moreira	SEMS	2988	18	5
Elisângela de Souza Fidelis	SEMS	3277	1	7
Elza Bernardino da Silva	SEMS	3276	1	7
Emerson Ferreira do Nascimento	AGCOM	3281	8	7
Fábio Augusto Carlos	SEMGEPI	2646	31	7
Gilmar de Jesus Gomes	HU	3259	2	7

Jandra dos Santos da Silva	SEMS	3274	1	7
João Ribeiro de Oliveira	SEMHSUR	3251	31	7
Luciana Barcel de Almeida	SEMS	3271	1	7
Luciano da Silveira Rodrigues	HU	3262	6	7
Márcio Correia Pereira	IMAM	3264	1	7
Maria de Jesus Ostapenko	SEMHSUR	3250	1 1/2 (meio)	7
Maria Pereira da Silva	SEMS	3273	1	7
Miguel Arcanjo de Oliveira	SEMHSUR	3249	5	7
Nair Zaratini Teixeira	HU	3257	1	7
Nery Cristiane Fernandes	SEMS	3270	2	7
Neuza Benites Lima	SEMHSUR	3254	2	7
Paulo Roberto dos Santos	SEMHSUR	3253	1	7
Rosane Aparecida Soares Marques	SEMS	3275	1	7
Rosimara Aparecida Silva Lima	SEMS	3272	1	7
Salvadora Francisca Ribeiro Primocena	SEMS	3265	1	7
Sandra Aparecida Arias	SEMS	3269	3	7
Sandro Marques Maiz	GMD	3283	30	7
Sonia Gimines Marra	SEMS	3268	1	7
Terezinha Aparecida Piva Espósito	SEMS	3267	1	7
Waldecir Alves dos Santos	SEMHSUR	3248	31	7
Wellington José Carvalho de Almeida	SEMHSUR	3252	1	7
Zedir Inocêncio Borges Gargantini	SEMS	3266	1	7
Zilma dos Santos Mattos	HU	3263	2	7

Outros Atos

Ata

CMDU ATA DE Nº 220/06 (11/08/06)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (11/08/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Thaís Avancini (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve presente o Senhor Valdir Sader Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 219/06 e prosseguiu com a análise dos processos que estavam em pauta. A Presidente expôs aos conselheiros sobre o Ofício nº 591/06 da Promotora de Justiça Drª Cristiane Amaral Cavalcante que foi encaminhado ao CMDU sobre o abaixo-assinado promovido pelo Sr. Ricardo Demaman com o intuito de impedir a interdição do trânsito na Avenida Marcelino Pires em decorrência de eventos comerciais. O Sr. Ricardo visitou 135 empresas na Avenida Marcelino Pires entre as Ruas Mato Grosso e Firmino Vieira de Matos, donde apenas 19 lojas não assinaram o abaixo-assinado. Lembrando que o evento ocorreu na Avenida Marcelino Pires entre as Ruas Hilda Bergo Duarte e Firmino Vieira de Matos. O Conselho discutiu qual seria o problema urbanístico que essa interdição poderia causar, já que não entendeu como os comerciantes,

que fizeram parte da promoção ocorrida, motivo da interdição da Avenida, puderam assinar o abaixo-assinado dias depois do acontecido. Após longa discussão os conselheiros entenderam que do ponto de vista urbanístico, o fechamento da Avenida Marcelino Pires no centro da cidade suporta 03 eventos anuais realizados em fins de semana, o que é bom para a população em geral; quanto à posição dos lojistas, se o evento é ou não prejudicial aos mesmos, esse é um problema que deve ser discutido entre os próprios comerciantes para que eles entrem em acordo.

A Presidente ainda expôs que o Projeto de Lei do Vereador José Silvestre sobre a liberação de Igrejas foi aprovado. A Prefeitura Municipal de Dourados vetou apenas o parágrafo 2º, que tratava da isenção do Licenciamento Ambiental, sendo então exigido que as igrejas providenciem Licenciamento, mas não haverá anuência de vizinhos nas vias coletoras.

Foi discutida a legalidade desta Lei, haja vista que a Lei 008/91 de Uso e Ocupação do Solo, que trata da permissão de locais para culto elege o CMDU para deferir estas atividades. O CMDU, em sua Ata nº 117/02 de 14/06/02, decidiu que a permissão para este tipo de atividade depende da anuência dos vizinhos. Por se tratar de uma lei complementar que está sendo modificada por uma lei ordinária entendem os membros deste conselho que não há respaldo jurídico, decidindo por continuar exigindo a anuência dos vizinhos para todas as atividades de culto religioso na cidade.

Foi discutido ainda sobre a quantidade de processos de uso comercial que tem apresentado cobertura no passeio público para seus clientes. Em todos os processos ficou definido que a liberação dos alvarás será mediante a retirada do apoio da cobertura. Entendeu-se nesta reunião que estas coberturas serão enquadradas no artigo 50º do Código de Obras, sendo liberadas como toldos, podendo ser usado então 2/3 do passeio público sem apoio.

Folha de Consulta de Processo nº 15622/06.

Requerente: Lucimary Ortiz de Lima.

Requer: Fabricação e comércio de artefatos de cimento, (blocos de concreto, poste de energia residencial, lajes pré-moldadas) e edificação.

Endereço: Rua Dom João VI, 3867, Lote 01, Quadra 15, Jardim Piratininga, Inc:

Ata

00.02.36.13.110.000. ZBD II Via coletora a tirar.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por entender que o local não é apropriado para a atividade de indústria.

Folha de Consulta de Processo nº 16920/06.

Requerente: Elodir Gottardi.

Requer: Carta ao CMDU para liberação de construção.

Endereço: Rua Januário de Araújo, Lote 24, Quadra 72, Inc: 00.04.42.01.050.071.

Jardim Água Boa. ZBD II Via local divisa com ZS IV.

Projeto: Não há aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por se tratar de inúmeras irregularidades, contrárias a Legislação Municipal. O conselho sugere o embargo da obra e até a demolição da mesma.

Folha de Consulta de Processo nº 15363/06.

Requerente: Luiz Antonio Breve.

Requer: Venda de lanches.

Endereço: Rua Auro Dias, Lote 03, Quadra 01, Inc: 00.01.15.13.030.000. Vila Matos.

ZBD II Via local.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois conforme foi constatado em vistoria, no local funciona também um bar e a via é local não selecionada para se tornar coletora.

Folha de Consulta de Processo nº 17085/06.

Requerente: Helio Carlos Carli.

Requer: Transporte rodoviário turístico de passageiros. Modalidade intermunicipal, interestadual, internacional e fretamento.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, Lote 03, Quadra A, Inc: 00.01.03.46.030.000, Centro. ZS I – via coletora selecionada para ser eixo secundário.

Projeto: Há projeto comercial e residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que os veículos não ficarão no passeio público.

Folha de Consulta de Processo nº 5402/06.

Requerente: Vargas Transportes Rodoviários.

Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2600, Lote 04, Quadra 06, Inc: 00.01.41.09.010.000-3, Centro. ZS II – via coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por se tratar de atividade requerida no Posto Pantanal com apenas 01 caminhão.

Folha de Consulta de Processo nº 16900/06.

Requerente: Graziela de Oliveira Camargo Gonçalves.

Requer: Mercadoria.

Endereço: Rua Fradique Correa Ferreira, 790, Lote 17, Quadra 29, Inc: 00.04.27.56.140.000-5. Parque de Lago II. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma mercadoria com açougue em via selecionada para ser coletora. Há uma varanda no passeio público.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura no passeio público. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio. Após comprovada a retirada do apoio o requerente deverá regularizar a edificação junto à SEINFRA, providenciar Vistoria da Vigilância Sanitária e Vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 16916/06.

Requerente: N e N Cia Produtos Alimentícios LTDA-ME.

Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

Endereço: Rua Ignacia de Matos Brandão, 1585, Lote 08, Quadra 34, Inc: 00.04.29.61.080.000. Jardim Novo Horizonte. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma mercadoria em via selecionada para ser coletora. Há uma varanda no passeio público.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura no passeio público. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio. Após comprovada a retirada do apoio o requerente deverá regularizar a edificação junto à SEINFRA, providenciar Vistoria da Vigilância Sanitária e Vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 18186/06.

Requerente: Bruno Aparecido Brum.

Requer: Jogos eletrônicos.

Endereço: Rua Floriano Brum, 955, Lote 06, Quadra K, Inc: 00.02.22.01.070.000. Vila Rosa. ZBD I – via local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O imóvel está situado em via local não selecionada para ser coletora. O requerente afirma que no local já funcionaram uma mercearia (foto anexo), mercearia, bar etc.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos, regularização da edificação, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e Alvará do Juizado de Menores.

Folha de Consulta de Processo nº 18462/06.

Requerente: Osmar Gedro Viana.

Requer: Escritório de transportadora e distribuidora.

Endereço: Corredor Público, Lote 9,10,11,12,13 e 14, Quadra 03. Jardim Vitória I.

ZBD I – via local- selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para Transportadora, conforme foi constatado no local, por se tratar de via selecionada para se tornar coletora próxima à futura perimetral norte.

Folha de Consulta de Processo nº 14713/06.

Requerente: H.M Construções LTDA.

Requer: Escritório de elaboração de projetos técnicos para construção civil, cálculos estruturais, execução de obras industriais, públicas e particulares (ponto de referência).

Endereço: Rua Guaratuba, 75, Lote 11, Quadra 27, Inc: 00.01.31.060.000. BHN III Plano. ZBD II – via local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por se tratar de atividade pouco impactante, prevista nos estudos da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de Processo nº 18282/06.

Requerente: Eder de Souza Machado.

Requer: Distribuidora de bebidas e conveniência. Musica ao vivo – som ambiente.

Endereço: Rua Adelina Rigotti, 1845, Lote 01, Quadra 115, Inc: 00.04.52.31.010.000.

Jardim Água Boa. ZBD II – via coletora a tirar.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A atividade distribuidora de bebidas é entendida nesta SEPLAN com semelhança á comércio atacadista, sendo verificado se há pateo de manobra. Como a rua esta selecionada para deixar de ser coletora há necessidade de análise quanto à anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Desfavorável para distribuidora, que é uma atividade entendida neste CMDU como comércio atacadista (que necessita de espaço para carga e descarga e estacionamento), e por conta de ter música ao vivo. O requerente deverá retirar o apoio da cobertura no passeio público para qualquer outra atividade pretendida no local. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio.

Folha de Consulta de Processo nº 15876/06.

Requerente: Raul Grigoletti.

Requer: Projeto de construção.

Endereço: Rua Manoel Santiago, Lote 06, Quadra 18, Inc: 00.01.31.42.140.000. BNH III Plano. ZBD II – via local selecionada para ser coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à aprovação da construção no BNH III Plano, taxa de ocupação de 50% (137,50 m) e construção do recuo frontal. (ver fl 23 e 26).

Parecer do Conselho: Favorável a taxa de ocupação e ao recuo por se tratar de edificação no BNH 3º Plano. A cobertura não poderá jogar água no passeio público.

Folha de Consulta de Processo nº 15112/06.

Requerente: Silzani Miague e Aparecida Rocha da Silva.

Requer: Regularização de construção e habite-se.

Endereço: Rua João Rosa Góes esquina com a Rua Gustavo Pavel, Lote 15, Quadra 03, Inc: 00.01.22.32.120.000. Vila São Luiz. ZBD I – via coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à regularização de construção de uso misto em ZBD I. Taxa de ocupação 50% (existe construída 69%), não há vagas para estacionamento. (ver fl 02 03 08 e 18).

Parecer do Conselho: Favorável a taxa de ocupação e à ausência de estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº 17252/06.

Requerente: Cláudio Takayuki Hirahata.

Requer: Projeto de construção.

Endereço: Rua Oliveira Marques, Lote 21, Quadra 04, Inc: 00.02.02.22.070.000. Vila Lili. ZBD I – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à aprovação de uma construção de uso comercial em ZBD I via local.

Parecer do Conselho: Favorável à edificação por se tratar de via selecionada para se tornar coletora. Quanto a atividade deverá ser analisada posteriormente pela SEPLAN.

Folha de Consulta de Processo nº 17431/06.

Requerente: Nosde Engenharia LTDA.

Requer: Desmembramento.

Endereço: Rua Major Capile, Lote A, Quadra 22, Inc: 00.02.04.13.010. Vila Maxwell. ZMD I – via local selecionada para ser via coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O desmembramento em questão apresenta testada de 12,50 m em ZMD I onde a testada deveria ser de 15,00 m. Na nova lei de uso do solo será aceita testada de 12,00m.

Parecer do Conselho: Favorável a testada de 12,50m, pois nos estudos da Nova Lei de Uso do Solo será permitida testada de 12,00m.

MEMBROS PRESENTES EM 11/08/06

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Elisângela Dantas da Luz

Augusto Roberto Marchini

Luciana Barbosa Campos

Luiz Antônio Nogueira

Renata Laranjeira

Nádia Ranzi dos Santos

Ana Rose Vieira

César Augusto Rasslan Câmara

Thais Avancini

Ilton Ribeiro da Silva

Daniel Alves dos Santos

MEMBROS CIENTES EM 18/08/06